

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/15, PROCESSO Nº 086/15, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA COMPRA PARCELADA.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBoud, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução “**PREÇO UNITÁRIO**”, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala da Diretoria da Divisão Administrativa, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146, centro, iniciando-se no dia **17 de julho de 2015, (sexta-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisição de jogos e brinquedos para a Secretaria de Educação e Cultura, para compra parcelada.

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**II – DA PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.2.1 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

1.5 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

1.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 021/15**
Entrega: 17/07/2015 às 08h30min
“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 021/15**
Entrega: 17/07/2015 às 08h30min
“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope nº 01 “**PROPOSTA**”, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial e do Processo;
- c) descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo máximo de atendimento das requisições (48 horas).
- f) período de vigência do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condições de pagamento (item XIII – subitem 1);
- h) prazo de garantia dos materiais;

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

1.3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

4 – Os licitantes que atenderem a solicitação do subitem anterior ficarão dispensados do cumprimento do item 1.1 a 1.3.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” PARA HABILITAÇÃO

1 – O Envelope “**DOCUMENTOS**” de Habilitação deverá conter os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

XIII – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

1.1 – declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

2.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guará, na correspondente especialidade, deverão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (o que não recomendamos, pois serão retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horário de expediente o servidor do setor competente autenticará as cópias solicitadas, segundo as fórmulas legais, não realizando esse procedimento, entretanto, durante a realização da sessão de licitação.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10(dez) minutos.

2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **2,00% (dois por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

X – DAS CONTRATAÇÕES

1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em parcelas conforme requisições emitidas de acordo com a necessidade da Administração, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

XIV – DO REAJUSTE

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

2.2 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o item 2 está disponibilizado no site www.guara.sp.gov.br.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

- III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
- V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.guara.sp.gov.br.

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório.

5.1 – Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01(um) dia útil.

5.3 – As impugnações serão recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas receberão um número de registro de entrada de documentos, quando deverá ser recolhida taxa de protocolo.

5.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificações dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia (Específica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preços;

8 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente.

9 – Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09h00min às 18h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Washington Luiz, nº 188, bairro Centro, cidade de Guará, Estado de São Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 ou (16) 3831-9827, pelo fax (16) 3831-3033 ou pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guará, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de junho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA
Diretor da Divisão Administrativa

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS**

1	ALINHAVO	Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica com ilustração de modelos de desenhos sortidos, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	1
2	BANCADA DE FERRAMENTAS OFICINA DE CRIAÇÕES	Material plástico. Peso aproximado 2,5 kg. Dimensões do produto (L x A x P): 45,5 x 80 x 54 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 12,5 x 37,5 x 54,5 cm.	UN	5
3	BANDINHA RÍTMICA - 24 PEÇAS	Bandinha rítmica composto por 24 instrumentos de madeira, alumínio, pele, côco. Os instrumentos inclusos são: 1 Surdão - 1 Surdo Mor - 1 Tambor - 1 Pandeiro - 1 Pandeiro Pastoril - 1 Par de prato - 1 Triângulo - 1 Agogô - 1 Maraca - 1 Ganzá - 1 Chocalho - 1 Clave de rumba - 1 Reco reco - 1 Black Black - 1 Castanholas - 1 Coco - 1 Flauta doce - 1 Sino - 1 Platinelas - 1 Campanela - 1 Afuchê - 1 lixa - 1 Caxixi - 1 Ovinho.	UN	1
4	BATERIA MUSICAL INFANTIL	Contém 05 peças: 01 bumbo, 01 pedal, 01 caixa, 01 par de baquetas, 02 tons, 01 prato e 01 banquinho. Instrumento acústico.	UN	1
5	BIG BLOCOS	Dimensões do produto: 40x20x30 cm Dimensões do produto com embalagem: 42x22x32 cm Peso aproximado do produto: 800g Itens inclusos: 24 peças Composição / Material: Espuma revestida de tecido Embalagem : Plástico.	UN	6
6	BLOCOS LÓGICOS	Blocos lógicos gigantes, confeccionados em M.D.F. 0,28 cm e 1,2 cm. 48 peças - Blocos com pintura em tinta esmalte sintético atóxico nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Tampa: Face externa pintada com fundo ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) 24 x 44 x 7,5 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	1
7	BONECA	Material Cabeça vinil. Articulações Manual Sim. Emite sons sim fala. Olhos Fixos. Peso aproximado 515 gramas. Peso do produto com embalagem 570 gramas. Dimensões do produto Altura 31 cm. Dimensões da embalagem (L X A X P): 26,5 cm X 43,5 cm X 44 cm	UN	5
8	BONECA - FALA 62 FRASES	Material Cabeça vinil . Enchimento fibra polipropileno. Cabelo fio de polipropileno. Emite sons. Peso do produto 01 kg. Peso do produto com embalagem 1,240 kg. Dimensões do produto (A): 48 cm.	UN	5
9	CACHORRO BASSÊ COM 1 FILHOTE	Cachorro Bassê com 1 filhote - Animais de Pelúcia Grávidos - Bichos de pano - Confeccionada em plush antialérgico, com enchimentos em fibra, a turma de animais está pronta para passar o dia grudada nas crianças. - E ainda há uma surpresa. O bassê tem um filhote escondidos, dentro da sua barriga! Basse Fifi: c 50 x A 24 - Filhote: c 20 x A 15 - Antialérgico.	UN	6
10	CAMA ELÁSTICA	Peso Máximo Suportado: 180kg -Quantidade de Molas: 72 Molas - Diâmetro: 4.40m - Peso Total do Produto: 80kg - Altura da Base até a Lona de Salto: 92cm - Quantidade de Pés: 4 pés em W - Altura da Haste de Proteção: 1.20m - Quantidade de Hastes de Proteção: 8 Hastes - Acessórios Inclusos: Hastes, escada, pés, rede de proteção, protetor de molas e puxador de molas - Pirulitos revestidos com espuma e capa vinílica -Manual de instrução em Português e Vídeo de montagem Molas Bicônicas que proporcionam maior durabilidade -Sistema de montagem por encaixe - Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos	UN	1
11	CAMPO DE FUTEBOL	Acompanha turbina própria para infláveis B-AIR Kodiak de 1HP de potência 110v. Acompanha saco para transporte e organização do inflável. Piso inflável fabricado em KP 1000 ultra resistente. Possui laterais infláveis de alto impacto para proteger os usuários. Infla em 10 minutos. Suporta até 300Kg. Recomendado brincar de 05 a 07 pessoas. Idade Sugerida: até 14 anos – Largura 8m – Comprimento 4m - Dimensões da embalagem (150kg) - Largura X Altura 100 X 80 X 80 CM	UN	1

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

		- Motor Disponível em 110V Peso do Motor Embalado: 16Kg - Tamanho do Motor Embalado: 44,9cm x 35cm x 46,8cm		
12	CARRINHO DE BONECA	Material: estrutura de metal. Assento de tecido. Peso do produto 1,24 kg. Dimensões do produto (A x C x L): 68 x 49 x 31 cm. Dobrável. Possui cinto de segurança com fecho.	UN	6
13	CASA DE BOLINHA	2.000 Bolinhas super resistentes de ar comprimido e Não tóxicas. - Estrutura 100% em Aço Galvanizado - Placas em Madeira Resistente com Bagum Premium Colorido Brilhante - Toldo Colorido em Bagum Premium Brilhante - Rede de Proteção Colorida Especial Medidas: 2,00m x 2,00m - Altura Total Montada: 1,94m - Altura das Placas: 0,45m.	UN	1
14	CASINHA	Composta de plástico resistente. Dimensões do produto: 130 x 109 x 115 cm.	UN	2
15	CASTELINHO DE LEITURA	Prateleiras confeccionada em madeira, com uma peça superior em forma de uma torre de castelo. Produto composto por 1 prateleira com fundo cru e laterais verdes, pintadas com tinta ultravioleta atóxica, 5 suportes amarelos, para armazenar livros, pintados com tinta ultravioleta atóxica e frases serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica na cor preta, medindo 65 x 8 cm. Base: 1 baú vermelho com 2 dobradiças, pintado com tinta esmalte sintético atóxico, medindo 45 x 63,5 cm. Torre cortada a laser, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, medindo 63,5 x 45 cm. Contém: 24 parafusos acondicionados em saco plástico. Medida: 65 x 190 x 11,5 cm.	UN	8
16	CASTELO MEDIEVAL	Material: polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV. Dimensões do produto: 350 x 132 x 134 cm.	UN	2
17	CASTELO PULA PULA COM ESCORREGADOR	Especialmente desenvolvido para crianças de 1 a 7 anos. Pode ser utilizado tanto em casa, no sítio ou na praia. Com um tamanho relativamente grande (3,66m x 2,75m), pesa apenas 17 Kg e é muito fácil de ser transportado. Confeccionado em nylon resinado, acompanha motor 220V, kit reparo, estacas para fixar o produto e o motor no chão (se necessário), manual de instruções e uma bolsa para transporte. Idade sugerida de 1 a 7 anos, até 3 crianças brincando ao mesm... Dimensões (LxAxP): 265x215x355 cm.Peso: 17450g.	UN	1
18	CONJUNTO DE CUBO	Conjunto com dois cubos e 8 tipos de fechamento diferentes. Ideal para a pessoa que está aprendendo (ou reaprendendo) a vestir-se sozinha. Material: espuma e tecido - nº de peças: 2 - 195x195x195 mm cada Embalagem: plástica.	CJ	7
19	COZINHA MÓVEL	Vem com acessórios de plástico para guardar na geladeira(frutas, legumes e caixinhas de leite e suco). Com reservatório de água acoplado na geladeira para encher os copinhos. Mede aproximadamente 40cm de altura. Conteúdo 01 – Cozinha e Acessórios.	UN	6
20	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS	Personagens: Vaca: Corpo de feltro marrom, com boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro, olhos de plásticos, nariz em feltro preto e E.V.A., com detalhes frontal em feltro imitando as manchas da vaca. Orelhas e chifres em feltro. Cachorro: corpo de feltro branco, boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro, olhos de plásticos, nariz plástico preto, com detalhes frontal em feltro imitando as pintas do cachorro - corpo e orelhas e 2 cachorro em E.V.A. colorido. Cavalos: corpo em feltro preto com detalhes colados em ambos lados: Boca, rédea em E.V.A. amarela, nariz em E.V.A. preto e 4 cavaleiros coloridos em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro. Orelha em feltro preto e crina em feltro caramelo. Gato: corpo de feltro cinza, boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro, olhos de plásticos, nariz em E.V.A. e bigode de lã. Com detalhes frontal: 2 gatinhos em E.V.A. colorido. Orelhas cinzas com branco. Ovelha: Corpo e orelhas em feltro amarelo claro, rosto preto, chifre em feltro laranja, nariz e olhos de plásticos, pelego sintético imitando a lã da ovelha em forma de triângulo na parte superior da cabeça com uma estrela vermelha de E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro, detalhe frontal do corpo: retângulo em pelego sintético com uma ovelhinha vermelha em E.V.A. Pintinho: Corpo em feltro amarelo, bico em feltro laranja, orifícios do nariz em ambos os lados em E.V.A., olhos de plástico detalhes laterais em feltro laranja e gravata e lacinho em E.V.A. preto. Boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro. Porco: corpo e orelhas em feltro cinza, boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro, olhos de plásticos, nariz em feltro e E.V.A. preto. Com detalhes frontal: 2 porquinhos em E.V.A. colorido. Todos os personagens medindo aproximadamente de 26 a 36 cm de altura conforme personagem. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. OBS.: cores podem variar. Produto	UN	6

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

21	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS	<p>com certificação do INMETRO.</p> <p>Personagens: Elefante: Corpo e orelhas em feltro na cor ocre e com detalhes frontal em E.V.A. 5 Folhas verdes, marfim em feltro branco, boca articulada em E.V.A. vermelho e língua em feltro, olhos de plástico. Macaco: Corpo, braços e orelhas com feltro marrom com detalhes frontais no corpo: Banana com pernas e braços de E.V.A., olhos de plástico, nariz em E.V.A. Boca articulada vermelha em E.V.A. e com língua em feltro vermelha. Sapo: Corpo e braço em feltro verde bandeira, detalhes frontais no corpo: gravata branca de E.V.A. com detalhe rosa em E.V.A. 2 bolinhas coloridas. Boca articulada vermelha em E.V.A. com língua de feltro. Nariz em E.V.A. preto e olhos moventes plásticos. Girafa: Corpo em feltro laranja com detalhes no corpo em ambos os lados imitando as manchas da girafa. Olhos de plástico, nariz de E.V.A. preto, orelhas e crina de feltro marrom, e boca articulada vermelha em E.V.A. com língua em feltro vermelho. Lobo: Corpo e orelhas em feltro preto, olhos e nariz de plástico, boca vermelha articulada de E.V.A., língua de feltro vermelha e dentes de feltro branco. Jacaré: corpo em feltro verde no lado superior e feltro amarelo na parte inferior. Serrilhado na coluna em feltro amarelo. Olhos de plástico e nariz vermelhos de plástico. Boca vermelha articulada de E.V.A. e língua de feltro vermelha. Dentes de feltro branco. Onça: Corpo e orelhas em feltro amarelo, olhos de plástico, detalhes frontal em feltro preto, nariz em E.V.A. e bigode de lã. Medidas variando de 26 a 42 cm de altura conforme personagem. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO.</p>	UN	6
22	FANTOCHE COLETA SELETIVA	<p>vinílica preta atóxica com o símbolo e a escrita vidro e gravatinha borboleta de E.V.A. colorida. Personagem Masculino (PAPEL): com chapéu verde de E.V.A., cabeça de E.V.A. na cor pele, olhos de plástico, nariz e boca de E.V.A. Braços e mãos em feltro bege, corpo na cor azul com detalhes colado na parte frontal em E.V.A. branco com serigrafica vinílica preta atóxica com o símbolo e a escrita papel e gravatinha borboleta de E.V.A. colorida. Personagem Feminino (METAL): com cabelo roxo e lacinhos coloridos de E.V.A., cabeça de E.V.A. na cor pele, olhos de plástico, nariz e boca de E.V.A. Braços e mãos em feltro bege, corpo na cor amarelo com detalhe colado na parte frontal em E.V.A. branco com serigrafica vinílica preta atóxica com o símbolo e a escrita metal. Personagem Feminino (PLÁSTICO): com cabelo amarelo e lacinhos coloridos de E.V.A., cabeça de E.V.A. na cor pele, olhos de plástico, nariz e boca de E.V.A. Braços e mãos em feltro bege, corpo na cor vermelho com detalhe colado na parte frontal em E.V.A. branco com serigrafica vinílica preta atóxica com o símbolo e a escrita plástico. Medidas: 33 cm a 35 cm. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.</p>	UN	6

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

23	FANTOCHE FAMILIA BRANCA	<p>Personagens: Vovô: calvo com cabelos brancos sintético em fibra de kanekalon fina e ondulados, colados nas laterais superior da cabeça, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, com boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro vermelha, bigode de feltro branco com nariz em E.V.A., corpo de feltro verde bandeira com detalhes frontal em E.V.A. vermelho formando o suspensório, botões vermelhos e gravatinha borboleta amarela com detalhes em vermelho. Vovó: Cabelos brancos de tamanho médios, sintético de fibra de kanekalon contornando a cabeça até a altura dos ombros, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, corpo de feltro vermelho com detalhes frontal em E.V.A., alças do avental em E.V.A. azul royal, com botões verdes e avental em feltro marrom tendo um lacinho em E.V.A. amarelo. Bebê: Cabelos castanho claro ondulado, sintético de fibra de kanekalon, colados na parte superior da cabeça, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, nariz em E.V.A., olhos de plástico, corpo de feltro amarelo, com detalhes frontal '2 pézinhos e 2 chaves' em E.V.A., 20 cm de corda trançada branca 2 mm fixadas na mamadeira de E.V.A. Papai: Cabelos pretos curtos, sintético com fibra de kanekalon, contornando a cabeça, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro e bigode de feltro preto e nariz de E.V.A., corpo de feltro azul marinho, com detalhes frontal: gravata comprida de E.V.A. e 2 carrinhos. Mamãe: Cabelos pretos de tamanho médios, sintético de fibra de kanekalon contornando a cabeça até a altura dos ombros, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, corpo de feltro laranja, com detalhes frontal: cinto azul com 2 florzinhas de E.V.A. e 2 casinhas coloridas. Menino: Cabelos castanho claro ondulado, sintético de fibra de kanekalon, colados na parte superior da cabeça, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, nariz em E.V.A., olhos de plástico, corpo de feltro azul piscina com detalhes frontal: 3 guitarras coloridas de E.V.A. Menina: Cabelos cor-de-rosa de tamanho médios, sintético de fibra de kanekalon contornando a cabeça até a altura dos ombros presos com dois lacinhos laterais rosa com florzinhas, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor caramelo claro, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, corpo de feltro pink, com detalhes frontal: 1 flor com braços e pernas de E.V.A. e olhos, óculos, nariz e boca em E.V.A. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO.</p>	UN	6
24	FANTOCHE FAMÍLIA DENTÁRIA	<p>Kit composto por 06 personagens. Confeccionados em feltro colado e detalhes em E.V.A. Dentista: Corpo em feltro verde claro com detalhes frontal de E.V.A.: 1 seringa vermelha e 2 dentes com cárie em E.V.A. (olhos de plástico, nariz e língua de E.V.A.). Cabeça: E.V.A. pessêgo, com cabelos pretos em E.V.A., boca vermelha e nariz verde em E.V.A., olhos de plástico. Máscara de feltro branco com corda branca trançada de nylon. Dente pré-molar sadio: corpo em feltro vermelho, cabeça em forma de dente, com serigrafia vinílica atóxica azul. Dente Canino doente: corpo em feltro amarelo, cabeça em forma de dente com serigrafia vinílica atóxica preta e amarela. Dente Molar estragado: corpo em feltro vermelho. Cabeça em forma de dente com serigrafia vinílica atóxica preta. Dente Incisivo Sadio: corpo em feltro vermelho, com cabeça em forma de dente, serigrafado em tinta vinílica atóxica preta e vermelha. Dente Incisivo Trincado: corpo em feltro vermelho, serigrafado com tinta vinílica atóxica preta e vermelha. Medida: 35 a 39 cm de altura. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO.</p>	UN	6

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

25	FANTOCHE FAMILIA NEGRA	Personagens: Vovô: Calvo com cabelos brancos sintético em fibra de kanekalon fina e ondulados, colados nas laterais superior da cabeça, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor marrom, com boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro vermelha, bigode de feltro branco com nariz em E.V.A., corpo de feltro cinza com detalhes frontal em E.V.A. vermelho formando o suspensório, botões vermelhos e gravatinha borboleta branca com detalhes em vermelho. Vovó: Cabelos brancos de tamanho médios, sintético de fibra de kanekalon contornando a cabeça até a altura dos ombros, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor marrom, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, corpo de feltro verde claro com detalhes frontal em E.V.A., alças do avental em E.V.A azul royal, com botões vermelhos e avental em feltro preto tendo um lacinho em E.V.A. branco. Bebê: Cabelos preto ondulado, sintético de fibra de kanekalon, colados na parte superior da cabeça, rosto e braços de feltro na cor marrom, boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, nariz em E.V.A., olhos de plástico, corpo de feltro branco, com detalhes frontal '2 pézinhos e 2 chaves' em E.V.A., corda trançada branca 2 mm fixadas na mamadeira de E.V.A. Papai: Cabelos pretos curtos, sintético com fibra de kanekalon, contornando a cabeça, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor marrom, nariz em E.V.A. ,boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro e bigode de feltro preto e nariz de E.V.A., corpo de feltro verde banderia, com detalhes frontal: gravata comprida de E.V.A. e 2 carrinhos. Mamãe: Cabelos pretos de tamanho médios, sintético de fibra de kanekalon contornando a cabeça até a altura dos ombros, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor marrom claro, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de	UN	6
		feltro, corpo de feltro amarelo, com detalhes frontal: cinto vermelho com 2 florzinhas e 2 casinhas coloridas de E.V.A. Menino: Cabelos preto ondulado, sintético de fibra de kanekalon, colados na parte superior da cabeça, rosto e braços de feltro na cor marrom, boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, nariz em E.V.A., olhos de plástico, corpo de feltro azul royal com detalhes frontal: 3 guitarras coloridas de E.V.A. Menina: Cabelos cor-de-rosa de tamanho médios, sintético de fibra de kanekalon contornando a cabeça até a altura dos ombros presos com dois lacinhos laterais rosa com florzinhas, olhos de plástico, rosto e braços de feltro na cor marrom, nariz em E.V.A., boca articulada em E.V.A. vermelha com língua de feltro, corpo de feltro pink, com detalhes frontal: 2 lacinhos coloridos de E.V.A. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO.		
26	FANTOCHE HIGIENE BUCAL	Kit composto por 4 personagens em feltro colado. Dentista: Corpo em feltro verde claro com detalhes frontal de E.V.A.: 1 seringa vermelha e 2 dentes com cárie em E.V.A. (olhos de plástico, nariz e língua de E.V.A.). Cabeça: E.V.A. pessêgo, com cabelos pretos em E.V.A., boca vermelha e nariz verde em E.V.A., olhos de plástico. Máscara de feltro branco com corda branca fina trançada. Creme dental: Corpo em feltro azul royal, cabeça de E.V.A. em forma de tubo de creme dental, frente serigrafada em policromia com tinta vinílica atóxica, verso da cabeça em E.V.A. amarelo. Escova de dente: Corpo em feltro verde, cabeça de E.V.A. laranja em forma de escova de dente, com serigrafia preta vinílica atóxica e com cerdas em E.V.A. branco. Dente: Corpo em feltro vermelho, com cabeça em E.V.A. em forma de dente branca e serigrafada em tinta vinílica atóxica em 2 cores, preta e magenta. Medida: 35 a 39 cm de altura. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO.	UN	6
27	FOCA ARGOLA	Confeccionada em pluminha. Faixa etária recomendada: A partir de 2 anos. Dimensões do produto: 50x50x20 cm. Dimensões do produto com embalagem: 52x52x24 cm. Peso aproximado do produto: 500g. Itens inclusos: 1 foca e 3 argolas. Composição / Material: Espuma revestida de tecido. Embalagem : Plástico.	UN	6
28	GANGORRA CAOGORRA	Material: polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV. Dimensões do produto: 120 x 33 x 52 cm.	UN	7
29	GANGORRA CAVALINHO	Material: polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV. Dimensões do produto: 0,81 comprimento x 0,28 largura x 0,52 altura.	UN	12
30	GANGORRA MOTO	Material: polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV. Dimensões do produto: 0,81 comprimento x 0,27 largura x 0,42 altura.	UN	12

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

31	GANGORRA NHOCA	Material: polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV. Dimensões do produto: 0,82 comprimento x 0,28 largura x 0,55 altura.	UN	12
32	JOGO DA MEMÓRIA - ANIMAIS E FILHOTES	Cada figura está associada em outra peça. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Confeccionada em M.D.F. 0,28 cm. A face externa da tampa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro. Embalagem é uma caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	1
33	JOGO DA MEMÓRIA - MASCULINO E FEMININO	Cada figura está associada em outra peça. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Confeccionada em M.D.F. 0,28 cm. A face externa da tampa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro. Embalagem é uma caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	1
34	JOGO DE MEMÓRIA - NÚMEROS E QUANTIDADES	Cada figura está associada em outra peça. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Confeccionada em M.D.F. 0,28 cm. A face externa da tampa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro. Embalagem é uma caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	1
35	KIT ARAMADOS EM MADEIRA E ARAME 4 MM COM 6 FORMAS	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Aramado Acrobático - Características Confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 265x300x230mm. Acondicionado em caixa de papelão. Aramado Entrelaçado - Características Confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 400x320x125mm. Acondicionado em caixa de papelão.	UN	6
		Aramado Espiral - Características Confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 400x160x125mm. Acondicionado em caixa de papelão. Aramado Montanha Russa - Características Confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 265x300x230mm. Acondicionado em caixa de papelão. Aramado Ondular - Características Confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 4400x160x125mm. Acondicionado em caixa de papelão. Aramado Triangular - Características Confeccionado em madeira e arame de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 400x170x125mm. Acondicionado em caixa de papelão.		
36	KIT DE QUEBRA-CABEÇA CASAL	Contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. 0,28 cm recortadas a laser pintadas com tinta branca ultravioleta atóxica e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UN	4
37	KIT PLACAS DE TRÂNSITO C/ SEMÁFORO ELÉTRICO M.D.F. C/ 15 PC	Conjunto confeccionado em MDF, contendo 14 placas de trânsito, impresso em silk-screen, medindo 200 X 200 mm cada. 15 suportes de 500 mm de altura - 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade Controle remoto por fios medindo 04 metros Bateria de 09 volts - Chave seletora com 03 funções - Acondicionado em caixa de papelão.	UN	4

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

38	MALETA PEDAGÓGICA	<p>A maleta possui 2 alças de sisal crua, 1 trava cadeado metálico, medidas 43 x 27 x 23 cm. Tampa com face externa pintada em fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia com tecnologia ultravioleta atóxica. Produto com certificação do INMETRO. Descrição: Relógio cuco: Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, medindo 29 x 23 cm, pintado com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica. Ponteiros móveis em E.V.A, fixados com parafuso de plástico. 2 sapatas vermelhas de madeira pintadas com tinta esmalte sintético atóxico, para posicioná-lo em pé. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Bate martelo: Confeccionado em M.D.F. 1,2 cm e madeira. Brinquedo educativo, com base envernizada de 24 x 13 x 7 cm, com 4 orifícios vazados (usinados), 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. 1 martelo de 18 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Balança: Balança confeccionada em madeira e M.D.F. Base de M.D.F. 0,9 cm. 1 haste de madeira central medindo 23 x 7 cm. 1 base de sustentação (para bandejas) de M.D.F. 1,2 cm e 2 ganchos pequenos que sustentam as 2 bandejas metálicas pretas de 6 cm de diâmetro e 6 correntes metálicas de 10 cm cada uma. Medida total: 24 x 23 x 7 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Caixas coloridas: Confeccionada em M.D.F. e madeira - 4 peças coloridas de M.D.F., pintadas com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 3 x 3 cm a 11,5 x 11,5 x 4,5 cm. Embalagem película de P.V.C. encolhível. Passa Formas Geométricas: M.D.F. 8 formas geométricas (Triângulo, círculo, quadrado, retângulo, pentágono, trapézio, retângulo, hexágono, losango) coloridas pintadas com tinta esmalte sintético atóxico. Embalagem caixa de madeira 24 x 24 x 4cm. Tampa vazada nas formas geométricas e com face externa pintada em fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Pinos de Encaixe: Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintado com tinta a base d'água atóxica nas cores vermelho amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm. Embalagem película de P.V.C encolhível. Peças transgeométricas: 23 peças coloridas de formas variadas pintadas com tinta a base d'água atóxica. Mosaico triângulo: Confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por 36 peças coloridas (azul, amarelo, vermelho, verde) no formato de triângulo em madeira, pintadas com tinta esmalte sintético atóxico. Base em M.D.F. e madeira, medindo 18 x 18 cm. Embalagem: Plástico de P.V.C. encolhível. Torre de Formas: Madeira e M.D.F.usinado - 1 base de MDF de 14 x 14 x 13,5 cm, com 4 varetas madeira de 11 cm e 16 peças de formas geométricas, sendo: retângulo, triângulo, Quadrado e círculo (4 unidades de cada forma geométrica, nas cores azul, amarelo, vermelho e verde, pintadas com tinta esmalte sintético atóxico). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Sequência de Unidades: Confeccionado em M.D.F e madeira. Base de MDF 7 x 37 x 1,5 cm, com 9 varetas de madeira medindo 1 a 6,5 cm com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. 5 mm, pintadas com tinta esmalte sintético atóxico. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.</p>	UN	1
39	MOTOCA	<p>Com material em polietileno e assento anatômico, com baixa distância do chão para que a criança possa subir e descer com facilidade e segurança. Assento Material anatômico com baixa distância do chão para que a criança possa subir e descer com facilidade e segurança. Rodas Material polietileno. Peso suportado pelo produto 19 kg. Dimensões do produto Largura 41 cm. Altura 41 cm. Profundidade 59 cm. Dimensões da embalagem Largura 31 cm. Altura 21 cm. Profundidade 51 cm.</p>	UN	75
40	PEÇAS PARA MONTAR SACOLÃO DIVERTIDO COM 120 PEÇAS	<p>Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças, formando 08 tipos de brinquedos de encaixe. Acondicionado em sacola plástica de PVC cristal, transparente com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Contém: 01. Palhaço Patibum 02. Palhaço Trevo 03. Palhaço Narizinho 04. Pierrô 05. Palhaço Teimoso 06. Urso Encaixe 07. Tartaruga 08. Cachorro Bassê</p>	UN	6

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

41	PESQUE E BRINQUE	Jogo de pescaria confeccionado em M.D.F., madeira e nylon. Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes de M.D.F. usinados e ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico medindo 25 x 12 cm, nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. - 04 varas de pesca, de madeira de 80 cm pintadas com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate de M.D.F. colorido (mesma cor da vara) caracterizando a isca para fisgar o peixe. - 04 suportes, com 4 pinos encaixados, de M.D.F. medindo 20 x 20 x 20 cm, coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas mesmas cores dos peixes e das varas. - Embalagem: Pinos envoltos em stretch. - E todas peças acondicionadas em caixa de papelão.	UN	6
42	PUFF - MAÇA	Composto por Couro sintético, enchimento em flocos de isopor - Acabamento com zíper invisível. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 65x55x75cm. Peso líquido aproximado do produto (kg) 2,9Kg	UN	6
43	QUEBRA CABEÇA - GIGANTE	Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. Composto por 24 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxico. O quebra cabeça montado tem: 60 x 105 cm. Embalagem lacrada com película de P.V.C. encolhível. Ilustração: Palhaço segurando balões e andando de uniciclo.	UN	1
44	RÉGUA PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DA CRIANÇA	Confeccionada em M.D.F. 0,28 cm, medindo 103 x 25 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica ilustrações de uma girafa e medidas em centímetros entre 51 a 150 cm. Embalagem: Envolta saco bolha e papelão.	UN	6
45	SEQUÊNCIA LÓGICA - ANIMAIS	Confeccionada em madeira e M.D.F.. São 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. As peças são pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. O lado externo da tampa pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia com tinta ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. A embalagem é uma caixa de madeira com encaixe de correr medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Com certificação do INMETRO.	UN	1
46	SEQUÊNCIA LÓGICA - VIDA	Confeccionada em madeira e M.D.F.. São 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. As peças são pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. O lado externo da tampa pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia com tinta ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. A embalagem é uma caixa de madeira com encaixe de correr medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Com certificação do INMETRO.	UN	1
47	TABELA DE BASQUETE INFANTIL	em cores diversas com 07 regulagens de altura, com opção de enchimento da base com água ou areia para maior estabilidade, acompanha uma bola e as traves possuem rodas para fácil locomoção. Produzido em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atritos dos tecidos e dá resistência ao produto, ideal para incentivar a prática de esportes pelas crianças ou aquela disputa entre os adultos. Acompanha bola.	UN	5
48	TANGRAM	Material em M.D.F.. São 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta esmalte sintético atóxico, totalizando 70 peças coloridas. A embalagem é uma caixa de madeira medindo 18 x 18 x 5 cm, tampa com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro.	UN	1
49	TARTARUGA COM 2 OVOS COM FILHOTES	Tartaruga com 2 ovos com filhotes - Animais de Pelúcia Grávidos - Bichos de pano Confeccionada em plush antialérgico, com enchimentos em fibra, a turma de animais está pronta para passar o dia grudada nas crianças. E ainda há uma surpresa. A tartaruga tem dois ovos com filhotes escondidos, dentro da sua barriga! Antialérgico.	UN	6
50	TOBOGÁ JACARÉ 6,10M X 3,00M X 4,20M	fabricado em KP1000 e soldas super reforçadas - Acompanha turbina própria para infláveis B-AIR Kodiak de 1HP de potência 110v. Acompanha saco para transporte e organização do inflável. Peso Máximo Suportado: 250kg - Idade Recomendada: Acima de 04 anos - Peso Total do Produto: 100kg Dimensões da Embalagem: (AxLxC) 1.00 x 0.80 x 0.80 m - Dimensões Totais do Produto: (AxLxC) 4.20 x 3.00 x 5.90 m - Altura da Base Inflável: 50cm Altura da Parede Inflável: 70cm -	UN	1

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

		Queda do Escorregador: 3.20m		
51	TORRE INTELIGENTE	Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas de M.D.F. medindo 7,5 x 7,5 cm, com marcações em círculos para acomodar os cilindros da torre (serigrafadas com tinta vinílica atóxica) e com 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta a base d'água atóxica nas cores vermelha, verde, branco, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm (para facilitar a abertura da caixa).	UN	5
		Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 x 20 x 8 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.		
52	TRATOR CARREGADEIRA	Tipo de veículo Manual. Com sistema mecânico de articulação da caçamba. Movimentos do veículo Esquerda, Direita, Frente e Trás. Peso do produto 192 gramas. Dimensões do produto: Largura 27,5 cm, Altura 9 cm, Profundidade 13,5 cm.	UN	5
53	TÚNEL DE BOLINHA	Túnel de Bolinha – Toca 3 em 1 com bolinha - Composição/Material - Poliéster, polietileno e aço dobrável - Cor – Colorida - Capacidade - 2 a 3 crianças Compartimentos da barraca - 1,10 metros - Entrada com zíper - Não Conteúdo da embalagem - 1 Toca triângulo, 1 Toca retângulo, 1 Túnel, 150 Bolinhas e 1 Manual de montagem - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP Toca triangular: 91x90cm (AxL); Toca retangular: 86x83cm (AxL); Túnel: 46,5cm de diâmetro.	UN	5

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

ANEXO II

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 021/15

Objeto: Aquisição de jogos e brinquedos para a Secretaria de Educação e Cultura, para compra parcelada.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2015.

(Assinatura do Representante Legal)

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

ANEXO III

Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão Presencial nº: 021/15

Objeto: Aquisição de jogos e brinquedos para a Secretaria de Educação e Cultura, para compra parcelada.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2015.

(Assinatura do Representante Legal)

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**ANEXO IV**
CRENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO)

Pelo presente, a empresa, situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ nº, por seu(diretor ou sócio com poderes de gerência)....., outorga ao Sr., RG nº, CPF nº, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Guará, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/15**, para formular ofertas e lances, negociar preço, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

[cidade], [dia] de [mês] de 2015.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO****CONTRATO Nº 000/00, DE 00 DE MAIO DE 2015.**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA COMPRA PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guar´, Estado de Sˆo Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE nˆo 000.000.000.000, estabelecida na cidade de, à Rua, nˆo, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profissˆo, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua, nˆo, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as cl´usulas e condiˆes a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CL´USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaˆes ali estabelecidas, visando aquisiˆo de jogos e brinquedos para a Secretaria de Educaˆo e Cultura, para compra parcelada.

CL´USULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAˆES

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias da semana definidos pela Administraˆo, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo m´ximo de 48 (quarenta e oito) horas as requisitˆes emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade às especificaˆes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante;

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
CONTRATO Nº 000/00(Continuação)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A duração deste contrato será definida na época da contratação, de acordo com o precípuo atendimento às necessidades da Administração, no momento que lhe convier requisitar parte ou a totalidade de item ou itens com prazo definido para entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitários são os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos será feito até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
CONTRATO Nº 000/00(Continuação)

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes deste contrato estão previstos na classificação funcional programática:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
727	02.06.02	3.3.90.30.99	12

Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód.Aplic.
365	0160	2017	05	210008

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato será regido pelas disposições contidas no Edital nº 064/15, pelos Decretos Municipais nº 1.662, de 21 de março de 2005, nº 1.908, de 31 de julho de 2008 e nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Código de Defesa do Consumidor, e os casos omissos serão resolvidos pela Administração, obedecendo a prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, importando o reconhecimento dos direitos da Administração Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatório, com as conseqüências contratuais previstas em Lei, ficando desde já eleito o Fórum da Comarca de Guará, para dirimir quaisquer pendências que do presente advirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
CONTRATO Nº 000/00(Continuação)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O modelo da Planilha de Custos que se refere o item anterior está disponibilizado no site www.guara.sp.gov.br.

O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual está vinculado ao Edital nº 064/15, ao Pregão Presencial nº 021/15, ao Processo nº 086/15, e demais condições oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**ANEXO VI****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15**

Aos dias do mês de de dois mil e quinze, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 021/15**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para**, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.794/06 e Processo nº 086/15 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** _____, estabelecido à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item (ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2015:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
727	02.06.02	3.3.90.30.99	12

Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód.Aplic.
365	0160	2017	05	210008

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 4.794/06, bem como pelo estabelecido nesta ata.

6. Este registro de preços não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

7. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o **FORNECEDOR** às penalidades constantes do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15** e legislação aplicável.

EDITAL Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipóteses do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

9. O **FORNECEDOR** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15**.

10. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Guará – Estado de São Paulo.

11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, representando o **FORNECEDOR**.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal

.....
"FORNECEDOR"